

**XIII MANDATO**

**ATA Nº 72/2024**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/7	Câmara Municipal de Braga

**Ata da Reunião Ordinária Pública de 16 de dezembro de 2024**

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Edifício GNRation, situado na Praça Conde de Agrolongo, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

**Secretariou:** Marlene Sofia Duarte Fernandes, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos pelas onze horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

**A) Período antes da ordem do dia**

-----Antes de iniciar a reunião, o Grupo “Acordes Municipais”, do Município de Braga, desejou as Boas Festas ao Executivo Municipal com dois cânticos natalícios.-----

-----Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos vereadores. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que, em representação do Partido Socialista, propôs o seguinte voto de louvor a Raquel Costa: “Louvor a Raquel Costa que na semana passada teve as ilustrações do seu livro “25 Mulheres”, editado em abril deste ano pela Oficina do Livro, selecionadas pela associação norte-americana *Society of Illustrators* para a sua 67ª Exibição Anual, a ter lugar em março de 2025 em Nova-Iorque, e para o respectivo Anuário de Ilustração referente a 2024, que celebra os melhores exemplos de ilustração a nível global. A *Society of Illustrators*, fundada em 1901, é a mais antiga organização dedicada à promoção da arte da ilustração, tendo em 1981 criado o Museu da Ilustração Americana, em Nova Iorque, e a sua Exibição Anual, que aí decorre, é uma das mais prestigiadas exposições existentes no campo da ilustração. Raquel Costa nasceu no Porto, licenciou-se em escultura pela Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e é Mestre em Ensino de Artes



Visuais. Vive e trabalha em Braga, onde exerce a profissão de docente, na área da Ilustração Editorial, na Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. É desde 2012 ilustradora *freelancer*, colaborando com várias editoras nacionais na ilustração de livros infantojuvenis, tendo cerca de vinte títulos publicados, com destaque para “Noa”, editado em 2020 com texto de Susana Cardoso Ferreira e que em 2022 venceu a 8ª edição do prémio Bissaya Barreto de Literatura para a Infância, e trabalha desde 2008 em *design* de comunicação para os mercados editorial e publicitário através do seu estúdio de ilustração Little Black Spot Creative Studio, de que foi cofundadora e onde é ilustradora e diretora de arte. Participa regularmente em exposições de ilustração a solo e colectivas, em Portugal e no estrangeiro, dirige oficinas de ilustração e realiza sessões de desenho ao vivo”. Finalizou a intervenção, dizendo que a seleção de Raquel Costa para esta exposição e para o anuário representa um grande feito para a artista e um marco importante para a cidade de Braga. **Aprovado por unanimidade** -----  
----- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que iniciou por agradecer a atuação do grupo Acordes Municipais. Em seguida, abordou o assunto dos processos das desagregações de freguesias do município de Braga, nomeadamente, informou que já é conhecido o relatório da comissão da assembleia da república, sendo que as dez propostas de desagregações apresentadas por Uniões de Freguesias de Braga, na assembleia da república, foram reprovadas com os votos dos partidos do PSD, PS e CHEGA, tendo apenas o partido PCP votado a favor dos processos. Finalizou referindo que “queremos nós que se mantenha a atualidade e a pertinência de continuarmos a reivindicar por estes processos que envolvem freguesias do concelho de Braga, que sejam admitidos e que possam seguir o seu caminho”. -----

## B) Período da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. -----

### Deliberações:

#### 1. Aprovação da ata nº 71 da reunião ordinária pública de 25 de novembro de 2024

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 1

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, solicitou duas correções à ata número 71, relativamente a suas intervenções, nomeadamente, na passagem onde se lê: “Intervenção de seguida, o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, para manifestar que votará a favor, embora tenha considerado excessivo o linear dos 600 mil euros para descarga do pequeno comércio e da restauração” (Ponto 3 da OT), alterou-se para: “Intervenção de seguida, o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, para manifestar que votará a favor, embora tenha considerado excessivo o limiar dos 600 mil euros para descarga do pequeno comércio e da restauração”. A segunda correção, onde se lê “lamentou também, que se mantenha de forma efetiva



quer por parte do município, quer do governo, a questão da conclusão da variante do Cávado" (Ponto 2 da OT), alterou-se para: "lamentou também, que se mantenha sem se efetivar quer por parte do município, quer do governo, a questão da conclusão da variante do Cávado". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Maria Helena Teixeira não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** .....

2. Processo Disciplinar 17/DJ/DAAJ/2024 - Processo 12092/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Em Branco: 4

Presente a proposta de resolução PR/2024/5145 de 11 de dezembro de 2024. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Processo Disciplinar n.º 17/DAAJ/2024 nos termos previstos na alínea b) do artigo 186.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. **Deliberado aprovar por maioria com 7 votos a favor e 4 votos em branco.** .....

3. Informação do fiscal único Empresas Municipais - Processo 12163/2024	
Favorável	Tipo de votação Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/5197 de 11 de dezembro de 2024: Submete-se para conhecimento do Executivo Municipal com vista ao conhecimento e apreciação da Assembleia Municipal, a informação semestral do fiscal único sobre a situação económica e financeira das empresas municipais, 1º semestre de 2024, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador da CDU Vítor Rodrigues**, que, tendo em conta a informação prestada pelo fiscal único, referiu que "se mantém a viabilidade total da questão da remunicipalização total da AGERE, por aquilo que é informação prestada quanto à situação financeira desta empresa municipal". Seguidamente, efetuou duas questões, relativas à Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM, a primeira e tendo em conta a informação que "o fiscal único refere que não foi acatada uma recomendação de reconhecimento de imparidades", pelo que questionou o motivo de não ser acatada essa recomendação, a segunda questão foi referente ao estado dos pagamentos do Plano de Recuperação e



Resiliência (PRR) e do 1º Direito da empresa Bragahabit. Prosseguiu a intervenção e, relativamente à empresa municipal TUB, questionou a que se deve a diminuição do resultado de 2023 para 2024, dado que não é completamente claro, tendo em conta a apreciação do fiscal único. Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada a palavra ao **Administrador da BragaHabit – E.M., Carlos Alberto Videira**, para responder às questões relativas à empresa municipal. No que concerne à primeira questão, o administrador referiu que irá verificar a informação. Relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), respondeu que “estão com alguns atrasos nos pedidos de desembolso da parte do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, algumas dessas situações foram resolvidas este mês, recebemos uma verba de 500 000 euros relativas à última tranche por parte da Comissão Europeia, ainda assim de um valor em dívida, da parte do IHRU, que neste momento é superior a um milhão de euros, o que nos levou a contratualizar com uma entidade bancária, um descoberto que permite dar resposta a todos os empreiteiros, para que as obras continuem a decorrer com normalidade”. Relativamente à questão dos Transportes Urbanos de Braga (TUB) e dado que não esteve presente na reunião nenhum elemento da administração, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, após questionar o Diretor Municipal, Sandro Louro, informou que irá solicitar informação aos administradores dos TUB e que será, posteriormente, facultado ao Vereador da CDU, Vítor Rodrigues. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

<b>4. Procedimento Concurso Público n.º CPI/10/24/DCP que visa o aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga - Processo 10886/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de proposta de resolução PR/2024/4290 de 4 de dezembro de 2024: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de autorização da despesa e das peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos) do CPI/10/24/DCP que visa o aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----



**5. Ratificação da decisão de adjudicação e a aprovação das minutas dos contratos do procedimento CPI/09/24/DCP - Aluguer de equipamentos para diversos eventos Culturais do Município de Braga - Processo 10907/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4305 de 4 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de ratificação da decisão de adjudicação e a aprovação das minutas dos contratos, do procedimento CPI/09/24/DCP - Aluguer de equipamentos para diversos eventos Culturais do Município de Braga, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 26 de novembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**6. Acordo de Constituição de Servidões Administrativas de Saneamento e Águas Pluviais- Processo nº 8692/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 5, Abstenções: 0, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2962 de 26 de novembro de 2024. “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, o Acordo de Constituição de Servidões Administrativas de Saneamento e Águas Pluviais, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra **o Vereador Vítor Rodrigues, da CDU** e indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *“A CDU considera que este pedido de acordo é muito tardio, pois as obras já estão em andamento há vários meses. Verifica-se que o nosso alerta quanto à questão da confluência das águas para a área da obra tinha razão de ser, o que, aliás, é também comprovado pelas manilhas utilizadas na mesma. Nunca foi esclarecido, nem por parte da Câmara Municipal, nem por parte da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), se o traçado da linha de água (independentemente de se tratarem de águas pluviais ou não) que se serviu de base ao parecer favorável da APA, era o instalado antes do início da obra ou aquele que virá a ficar depois desta estar realizada. Muito menos se esclareceu se o dono da obra efetuou o pedido constante do referido parecer quanto à utilização de recursos hídricos. O que é certo é que, como se tem visto, a área da obra alaga facilmente. É caso para dizer: é uma obra e um projeto que mete água por todos os lados desde o início. Por outro lado, o documento*



em apreço está mal redigido, pois algumas unidades de medida utilizadas estão erradas. Salienta-se ainda que os proprietários, arrendatários ou qualquer título possuidores do prédio afetado não poderão plantar árvores, o que vai contra a intenção de instalar um cordão arbóreo, conforme o projeto de arranjos exteriores apresentado em 2019. Por estes motivos, a CDU votou contra”. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, que, relativamente à questão colocada pelo Vereador Vítor Rodrigues, da CDU sobre se terá dado entrada nos serviços do urbanismo, alguma alteração do projeto, quanto à construção dos pisos subterrâneos do estacionamento, respondeu que não tem conhecimento de nenhum pedido sobre a presente questão. Relativamente às águas pluviais, esclareceu que “a existência de água nos solos é visível e é do conhecimento do município, no entanto importa conhecer a origem dessas águas, pelo que a informação técnica existente no município, avaliada pelos técnicos do município, avalizada pelo diretor de departamento municipal e pelo diretor municipal é que se trata de uma linha de águas pluviais, é só isso que o município diz e reforça com base nas informações técnicas que possui”. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

7. Contrato de Comodato Casa do Povo de Pedralva - Processo 10869/2024.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4280 de 4 de dezembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de aprovação da minuta de Contrato de Comodato com a Casa do Povo de Pedralva, com sede na Avenida de Ranhó, em Pedralva, nos termos da alínea f), do ponto 2. do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

8. Contrato de comodato - Câmara Municipal de Braga e Céu Listrado – Clube Aeronáutico - Processo 9632/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/3545 de 3 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Braga e o Céu Listrado – Clube Aeronáutico relativo ao Hangar nº 4 (lote 3) sito no Aeródromo de Braga, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 23.º, e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a**



**favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

9. Aquisição do Edifício Cinema São Geraldo - Processo 12245/2024	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5215 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de aquisição do bem imóvel “Cinema São Geraldo” pelo valor de €745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil euros), a que corresponde um pagamento efetivo remanescente pela transação do imóvel, de €425.437,08 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos trinta e sete euros e oito cêntimos), nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo** que demonstrou regozijo pela concretização do negócio da aquisição do edifício cinema São Geraldo, destacando que a antecipação da compra do edifício era uma proposta antiga do partido. Seguidamente, salientou o negócio como “extraordinariamente bom”, comparado com o valor pago pela câmara pela compra do edifício, bem menor, situado na esquina do Theatro Circo e cujo valor pago foi bastante superior e questionou se “o contrato de compra e venda é efetivamente só este preço ou se há, extracontratualmente outros favores à entidade a quem se compra este edifício”, finalizou a sua intervenção interrogando se a operação de compra e venda irá realizar-se por esse preço, sendo que, contratualmente, “a última palavra pertence à Santa Sé, relativamente à alienação de imobiliário da igreja”. Seguidamente tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues** que indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*A CDU sempre se bateu pela passagem deste edifício para o domínio da Câmara Municipal, e pela sua utilização como equipamento cultural. Daí que a proposta efetuada é de saudar. No entanto, não ignoramos como todo o processo foi desencadeado, e os encargos que significou para o Município sem que tivesse qualquer serventia. Apesar de ser agora adquirido por uma verba mais baixa do que a avaliação inicial, tal não obsta a que o interesse público poderia ter sido mais bem salvaguardado. Por estes considerandos, e tratando-se dum ato de gestão, a CDU absteve-se* “. Interveio o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para apresentar alguns esclarecimentos sobre o processo de aquisição do edifício em questão. Iniciou por referir que “a Capital Portuguesa da Cultura é recente e nunca houve a associação entre o Media Art Center e o estar disponível ou não para a capital portuguesa da cultura, era uma necessidade estratégica dentro daquilo que foi a nossa candidatura à cidade criativa da Unesco na área das Media Arts, gostaríamos que o edifício já estivesse reabilitado e em funcionamento,



mas devido a circunstâncias diversas que foram protelando no tempo a realização deste projeto”. Em resposta às questões apresentadas pelo Vereador do PS, Adolfo Macedo, referiu que, através de um estudo estrutural efetuado por peritos da Universidade do Minho, aos edifícios (São Geraldo e Pé Alado), foram detetadas patologias, que originaram uma desvalorização dos edifícios, face à estimativa inicial. Esclareceu ainda que, as avaliações feitas pelos peritos, não são “avaliações de favor, não há nenhuma contrapartida escondida em relação aos respetivos valores” e explicou que “acabamos por conseguir comprar os edifícios por um preço mais baixo, do que aquele que tinham no início e do que as rendas que foram calculadas no início”. Continuou referindo que “hoje os edifícios valem muito menos do que aquilo que nós estimávamos que eles pudessem valer, no momento em que iniciamos os contratos de arrendamento”. Realçou ainda que “só foi possível a aquisição, devido à abertura da parte da arquidiocese para antecipar este processo negocial, para nós podermos concretizar esta aquisição”. Quanto à segunda questão apresentada pelo Vereador do PS, Adolfo Macedo, respondeu que “não há nenhuma necessidade em submeter este processo à Santa Sé, porque há um patamar de alienação que é inferior aos valores de submissão a órgãos superiores, não estando sujeito a visto do tribunal de contas, dado que os valores estão a baixo dos limiares de cada um dos edifícios e a transação é feita PERSI” e relativamente à Arquidiocese, referiu que “a decisão já está aprovada nos órgãos próprios da arquidiocese e não há necessidade alguma de submeter nenhuma validação adicional”. Informou ainda que o concurso público para a reabilitação integral dos dois edifícios (São Geraldo e Pé Alado) deverá ser lançado em fevereiro de 2025. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

#### 10. Aquisição do bem imóvel “Pé Alado” - Processo 12249/2024

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5214 de 11 de dezembro de 2024: “ Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, a aquisição do bem imóvel “Pé Alado” pelo valor de €659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil euros), a que corresponde um pagamento efetivo remanescente pela transação do imóvel, de €423.934,08 (quatrocentos vinte e três mil novecentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos), ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros**



Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

#### 11. Plano Urbanização 7 Fontes Unidade Execução N°1 - Processo 3880/2024

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/3648 de 10 de dezembro de 2024: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Delimitação da unidade de execução n.º 1 (UE1) do Plano de Urbanização das Sete Fontes (PUSF) e a abertura do correspondente período de discussão pública (20 dias úteis), no disposto no n.º 2 do artigo 147º e artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. O **Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *“A CDU que a construção do Parque Ecomonumental das Sete Fontes é uma obra estruturante para a cidade e o Município, que tanta necessidade tem de espaços verdes de grandes dimensões para usufruto público. Nesse sentido, a CDU aceitou o estabelecimento das Unidades de Execução, que permitirão construir o parque e lançar obras de urbanização. Contudo, o que vemos é que as Unidades de Execução vão sendo aprovadas, o que é um passo necessário para a construção do Parque, mas não suficiente, já que continua sem existir um projeto para a área verde. Para a CDU, a questão prioritária é a dos arranjos da área verde, que deverão estar prontos pelo menos ao mesmo tempo que as urbanizações previstas, conforme compromisso anteriormente assumido pela atual maioria. Como vemos que este compromisso pode não estar a ser devidamente acautelado, a CDU absteve-se neste ponto.”* Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que convidou os Vereadores a estarem presentes no dia 20 de dezembro, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que terá lugar a assinatura do contrato de cedência dos terrenos do hospital de Braga, Ministério da Saúde, com a presença da Ministra da Saúde. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues** para informar que “a delimitação é uma das etapas necessárias para que haja a cedência de terrenos e do ponto de vista do cronograma e do que foi dito há um ano atrás, tudo se mantém, é através do alvará de loteamento que depois se processa à cedência da parte de território que vai servir o parque e que tem que ser escriturado e é nesta fase que estamos agora”. Referiu ainda que o grande objetivo do plano de urbanização das sete fontes é a cedência das áreas que vão constituir o Parque das Sete Fontes. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS,**



**Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**12. Atribuição de topónimo - Figueiredo - Processo 11957/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5012 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de topónimo sito no Lugar da Estrada, Pinheiro do Bicho ou São Miguel, na freguesia de Figueiredo: Atribuição de Topónimo - Artéria Proposta (A) - Rua 25 de Abril, com início na Rua do Pinheiro do Bicho e fim sem saída. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade -----**

**13. CPE.01.23. DMOSM\_Empreitada\_Residência Universitária Confiança - Processo 11799/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4903 de 10 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de ratificação a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28/11/2024, que aprovou a alteração da minuta do contrato nomeadamente a alteração da redação do n.º 2 do artigo 3º da minuta do contrato, em correspondência com a redação prevista na cláusula 15ª do Caderno de Encargos. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

**14. CPE.07.23. DMOSM - Empreitada\_ Ordenamento e Regularização do Rio Torto e da Ribeira de Panóias - (MOC 1) - Processo 11486/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4908 de 10 de dezembro de 2024.” Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de autorização e aprovação para execução de trabalhos complementares no valor de 240.027,55€ + IVA, assim como a aprovação da supressão de trabalhos no valor de 118.013,70€ + IVA, assim como a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo período de 60 dias, prevendo-se a



conclusão da empreitada até 07 /02/2025. Propõe-se ainda, a aprovação da minuta da 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC1). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

15. PE.17.22.DMOSM - Requalificação e Ampliação do JI de Gualtar - 2ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 2)- Processo 12014/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5044 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de autorização e aprovação para a execução dos trabalhos complementares, no valor global de 103.482,50 + IVA, assim como a aprovação da prorrogação de execução da empreitada pelo período de 20 dias, prevendo-se a conclusão da empreitada até 15/04/2025. Propõe-se ainda a aprovação da minuta da 2.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC2). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado autorizar e aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

16. Requalificação da Variante do Fojo - Fase II - Processo 12047/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de PR/2024/5123 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação para a requalificação da Variante do Fojo - Fase II. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador Artur Feio, do PS**, onde expressou preocupação com o pequeno trecho entre a zona do Hotel Mélia e a rotunda do McDonald`s. Salientou que “este projeto de requalificação pretende estrangular ainda mais aquela zona, sobretudo no final do dia e no início da manhã, sendo uma zona de grande fluxo de trânsito, não só de acesso à Universidade do Minho como na saída



da nacional que passa em Gualtar, o que tende a complicar muito a vida dos bracarenses”. Mostrou dúvidas e dificuldades em perceber o objetivo das obras de requalificação e referiu que, “às vezes parecem de fim de mandato, eleitoralistas e apelamos a que assim não seja”. Interveio o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio** para esclarecer que não é uma obra de fim de mandato, uma vez que o assunto já é falado desde o início do mandato, a requalificação foi faseada por questões operacionais, para mitigar os impactos do ponto de vista da circulação de uma via que é, diariamente, atravessada por milhares de automobilistas e, portanto, a obra está a avançar, logo que o projeto ficou pronto e houve recursos para o fazer, pelo que “não há nenhuma atitude de gestão eleitoral”. Esclareceu ainda que se trata de “uma estratégia de mobilidade que temos vindo a implementar e que se vai alargando em várias vias e chegou a altura de se avançar com esta via”. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**17. Conservação valorização e promoção do convento de S. Francisco de Real - Revisão Extraordinária de Preços - Processo 12104/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5114 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta da formula de revisão de preços apresentada como contraproposta ao pedido de revisão extraordinária de preços, submetido pela Entidade Executante, nos termos do previsto na alínea a) do nº 3 do artigo 3º do Decreto Lei 36/22 de 20 de maio. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**18. Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética Aprovação final - Processo 11430/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0



Presente a proposta de resolução PR/2024/4697 de 6 de dezembro de 2024.” Submete-se à aprovação do Executivo municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o projeto de primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética. Tudo de acordo com o processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**19. Regulamento Interno de Teletrabalho do Município de Braga - Processo 11681/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Retirado da agenda
------------------	--

Presente a proposta de resolução PR/2024/5096 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta do o Regulamento Interno de Teletrabalho do Município de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação) e n.º 9 do artigo 166.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou a palavra o Vereador Vítor Rodrigues, da CDU** que salientou que, após consulta com o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, sobre esta matéria, este terá informado o partido da não receção de nenhum pedido de parecer. Referiu que “teria sido importante que os pareceres das entidades representativas dos trabalhadores viessem apenas ao processo, como já aconteceu noutras situações, nós não conhecemos esses pareceres”. Referiu ainda que, “sendo matéria de regulação dos tempos de trabalho, da forma como o trabalho é prestado, deveria ser tratado no âmbito do acordo coletivo do empregador público, obrigando a um processo de negociação do mesmo Acordo Coletivo de empregador público, que poderia ser aproveitado para corrigir uma injustiça que se coloca aos trabalhadores da Câmara Municipal de Braga, relativamente a outros de outros municípios de concelhos vizinhos, que era a consagração dos vinte e cinco dias de férias pelo Município de Braga”. Interveio o **Vereador Artur Feio, do PS**, que sugeriu que o presente ponto, Regulamento Interno de Teletrabalho do Município de Braga, fosse retirado da ordem de trabalhos. Tendo em conta as observações expostas pelo **Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, em articulação com o Diretor Municipal, Sandro Louro, decidiu retirar da agenda o Regulamento Interno de Teletrabalho do Município de Braga, **Retirado da agenda, pelo motivo de a STAL ter comunicado à força política, CDU, a não receção do pedido de contributos.** -----



**20. Acordo de Gestão com a Infraestruturas de Portugal, SA - Passagem Hidráulica - Processo 9993/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4436 de 5 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da minuta ao “Acordo de Gestão”, a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, SA, na execução, pelo Município, a empreitada de: “Estudo Complementar ao Estudo de Ordenamento e Regularização do Rio Torto e Ribeira de Panoias - Troços 2 e 3”. No âmbito dos trabalhos previstos deverá ser executada uma passagem hidráulica, sob a EN205-4, via que se encontra sob a tutela da Infraestruturas de Portugal. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues, com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo.** -----

**21. Protocolos Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) - Processo 9897/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/3821 de 28 de novembro de 2024. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de celebração dos protocolos de colaboração, com as Escolas Secundárias D. Maria II, Alberto Sampaio, Carlos Amarante e Sá de Miranda, para execução do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima” ao abrigo do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**22. Protocolo de Colaboração | ULSB Saúde Mental | Processo 3556/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4148 de 3 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de ratificação do protocolo assinado entre o Município de Braga e a Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E., ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por unanimidade.** -----



**23. Protocolo colaboração Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vitor e Câmara Municipal de Braga - Processo 11821/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5194 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração entre a Fábrica da Igreja Paroquial de São Vitor e a Câmara Municipal de Braga, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35.º, e da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**24. Adenda Acordo Associação Jurídica de Braga - Processo 11082/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5140 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de adenda ao acordo celebrado entre o Município de Braga e a Associação Jurídica de Braga, mediante compensação a liquidar por este no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) por ano, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo F-1/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

**25. Atualização do acordo de parceria - Cartão Jovem Municipal, versão digital - Processo 11872/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4945 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atualização do acordo de parceria entre o Município de Braga e a Movijovem, substituindo o anterior acordo estabelecido, no que se refere à disponibilização do Cartão Jovem Municipal EYC, na versão digital. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da**



**Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

26. Delegação de competências nos Diretores dos Agrupamento Escolas e Escolas não Agrupadas_ Processo 11727/2024	
Favorável	Tipo de votação: Maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/5091 de 11 de dezembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências nos(as) Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada, para contratação de fornecimentos e serviços externos, incluindo assistências informáticas essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Os contratos interadministrativos a celebrar com os Agrupamentos de Escolas totalizam o valor de 302.785,07 euros, distribuídos nos termos constantes dos documentos constantes no processo. **Tomou a palavra o Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, que referiu que o texto não é suficientemente claro, relativamente aos critérios de atribuição dos fundos. Questionou quanto aos apoios para os agrupamentos de escolas que têm bibliotecas, nomeadamente que “é considerado apenas um apoio para cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, mas haverá agrupamentos de escolas que têm mais do que uma biblioteca e, portanto, seria mais do que um apoio para a dinamização deste protocolo nas bibliotecas”. Informou ainda que, o sentido de voto será decidido em função dos esclarecimentos obtidos. **O Presidente da Câmara, Ricardo Rio** passou a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Sepúlveda**, que expôs vários esclarecimentos, nomeadamente referiu a existência de uma tabela para estabelecer valores mínimos e máximos a atribuir aos agrupamentos de escolas, a qual foi acordado com os diretores dos agrupamentos de escolas, na qual foi tabelada o valor mínimo, porque, caso contrário, aqueles agrupamentos com menos alunos, não teriam o valor suficiente para fazer face aquilo que nós “considerávamos razoável”. Continuou a esclarecer “a existência de um valor mínimo e um valor máximo para não criar desigualdades, mas atentos às necessidades que cada agrupamento possa apresentar, na tabela foram mantidos os critérios já existentes e até ao momento, não houve necessidade de se efetuar alterações”. No que concerne às escolas com bibliotecas, transmitiu que o município já efetua um apoio financeiro às bibliotecas escolares, contudo este trata-se de “um apoio financeiro extraordinário”, que foi criado em virtude de algumas escolas terem necessidade de comprar exemplares técnicos específicos que a rede de bibliotecas escolares nem sempre possui esses exemplares mais específicos e utilizados para os planos de atividades e para as próprias escolas, consoante os temas a desenvolver. Referiu ainda que se trata de um apoio financeiro que será gerido por



cada diretor de agrupamento de escola, consoante essa necessidade, dado que “todas as bibliotecas são apoiadas pelo município de igual forma”. Finalizou por informar que, irá solicitar a elaboração de um documento mais esclarecedor, para que não restem dúvidas quanto aos critérios para os apoios, assim como informou a existência de um documento com a fórmula de cálculo, o qual poderá fazer chegar ao Vereador Vítor Rodrigues, da CDU, para um melhor esclarecimento. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**27. Contrato Interadministrativo - 95/2024 – Requalificação da Rua José António Ribeiro - Merelim S. Pedro - Processo 11245/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4562 de 6 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos , para a execução da obra denominada “Requalificação da Rua José António Ribeiro - Merelim S. Pedro” no valor de 217.992,39€. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**28. Contrato Interadministrativo - 96/2024 – Requalificação do Piso do Parque de Basquetebol na Rua do Monte – Lamas - Processo 11250/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4565 de 6 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Lamas, para a execução da obra denominada ” Requalificação do Piso do Parque de Basquetebol na Rua do Monte, no valor de 5.800,10€ .Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**29. Contrato Interadministrativo - 97/2024 – Colocação de cortinas de palco e aquisição de um móvel, no edifício da Junta de Freguesia / EB1 de Pousada - Processo 11255/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------



Presente a proposta de resolução PR/2024/4570 de 6 de dezembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Crespos e Pousada para a execução da obra denominada “Colocação de cortinas de palco e aquisição de um móvel, no edifício da Junta de Freguesia / EB1 de Pousada” no valor de 2.532,77€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

30. Contrato Interadministrativo - 98/2024 – Reparções urgentes na EB1 de Sobreposta - Processo 11257/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4573 de 6 de dezembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Sobreposta para a execução da obra denominada “Reparções urgentes na EB1 de Sobreposta” no valor de 9.372,13€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

31. Contrato Interadministrativo - 99/2024 – Reforço de Verba – Alargamento e Pavimentação da Travessa das Agrads - Guisande	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4717 de 10 de dezembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro) para a execução da obra denominada «Alargamento e Pavimentação da Travessa das Agrads - Guisande», transferindo uma verba de 19.401,77€, com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

32. Contrato Interadministrativo - 100/2024 – Honorários/Projeto – Requalificação de Pavimentos nas Ruas da Capela, Entre Campos e Carregal – Palmeira - Processo 11841/2024	
Favorável	Tipo de votação: Maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0



Presente a proposta de resolução PR/2024/4923 de 11 de dezembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Palmeira para a execução de «Honorários/Projeto – Requalificação de Pavimentos nas Ruas da Capela, Entre Campos e Carregal», transferindo, para o efeito, uma verba de 20.214,00€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador Artur Feio, do PS**, que referiu ter sido contactado por Pedro Soares do Gabinete da Presidência do Município de Braga, relativamente à questão dos honorários dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias do concelho de Braga, designadamente, foi possível “conversar, alinhar e perceber exatamente que tipo de apoios estamos a fazer e que tipo de projetos estamos a apoiar”. Elogiou e agradeceu a quem teve a iniciativa de prestar maiores esclarecimentos, no entanto, referiu que, infelizmente, na presente reunião, ainda não foi possível apresentar essa informação, razão pela qual, o PS absteve-se na presente proposta, assim como na proposta 36 - Contrato Interadministrativo - 104/2024 – Honorários/Projeto - Ampliação do pavilhão de Sobreposta. Tomou a palavra o **Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, onde comunicou a abstenção à presente proposta, assim como na proposta 36 - Contrato Interadministrativo - 104/2024 – Honorários/Projeto - Ampliação do pavilhão de Sobreposta, realçando o facto do Município de Braga recorrer a serviço externo para a elaboração de projetos, pelo que a Câmara de Braga deveria ter disponíveis esses recursos para a elaboração desses projetos das freguesias. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

<b>33. Contrato Interadministrativo - 101/2024 – Parque de Lazer da Rua do Tintureiro - Cabreiros - Processo 11864/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

Presente a proposta de resolução PR/2024/4932 de 11 de dezembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), para a execução da obra denominada “Parque de Lazer da Rua do Tintureiro - Cabreiros”, no valor de 22.697,30€ (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos) com IVA



incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**34. Contrato Interadministrativo - 102/2024 – Instalação de um parque natura no loteamento Monte Senhor - Sobreposta - Processo 11875/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4939 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Sobreposta para a execução da obra denominada Instalação de um parque natura no loteamento Monte Senhor, no valor de 27 998,73€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**35. Contrato Interadministrativo - 103/2024 – Requalificação parcial do Largo de S. Pedro – Merelim (S. Pedro) - Processo 11892/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4959 de 11 de dezembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos para a execução da obra denominada «Requalificação parcial do Largo de S. Pedro – Merelim (S. Pedro)», transferindo uma verba de 22.360,70€ , com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**36. Contrato Interadministrativo - 104/2024 – Honorários/Projeto - Ampliação do pavilhão de Sobreposta - Processo 11903/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4971 de 11 de dezembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Sobreposta para contratação e execução de «Honorários/Projeto - Ampliação do pavilhão de Sobreposta», transferindo, para o efeito, uma verba de 11.070,00€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos



constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**37. Apoio Financeiro - 115/2024 – Reforço de Verba – Abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja - Frossos - Processo 10344/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/3960 de 4 de dezembro de 2024. “ Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 425,85€ (quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), para “Reforço de Verba – Abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja - Frossos”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**38. Apoio Financeiro - 116/2024 – Recolocação dos equipamentos de fitness no Parque de Gerizes – Merelim (S. Pedro) - Processo 11076/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de PR/2024/4465 de 5 de dezembro de 2024. “ Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 4.505,06€ (quatro mil, quinhentos e cinco euros e seis cêntimos), para “Recolocação dos equipamentos de fitness no Parque de Gerizes – Merelim (S. Pedro)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**39. Apoio Financeiro - 117/2024 – Reparações da cobertura do Pavilhão de Priscos - Processo 11086/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4471 de 6 de dezembro de 2024. “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.



º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Priscos no valor de 3.816,00€ (três mil, oitocentos e dezasseis euros), para “Reparações da cobertura do Pavilhão de Priscos”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**40. Apoio Financeiro - 118/2024 – Substituição de alarme na Sede da Junta de Freguesia de Ferreiros  
Processo - 11216/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4548 de 6 de dezembro de 2024. “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves no valor de 1.193,10€ (mil, cento e noventa e três euros e dez cêntimos), para “Substituição de alarme na Sede da Junta de Freguesia de Ferreiros”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**41. Apoio Financeiro – 119/2024 – "Aldeia de Jesus" – Sta. Lucrecia de Algeriz e Navarra - Processo  
11222/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4551 de 6 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a “Aldeia de Jesus”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**42. Apoio Financeiro - 120/2024 – Requalificação do Tanque e Fontanário em Aveleda (Rua da Lage) -  
Processo 11232/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4558 de 6 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação



atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro no valor de 4.137,41€ (quatro mil, cento e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos), para “Requalificação do Tanque e Fontanário em Aveleda (Rua da Lage)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**43. Contrato de Dinamização Cultural - Comcordia – Associação de Cordas Dedilhadas do Minho - Processo 11053/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4446 de 5 de dezembro de 2024. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro com a Comcordia – Associação de Cordas Dedilhadas do Minho, no valor de 6.000,00 euros, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**44. Contrato de Dinamização Cultural - Orfeão de Merelim – Associação Musical e de Cultura - Processo 11055/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4469 de 5 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro com o Orfeão de Merelim - Associação Musical e de Cultura, no valor de , 2.715,00 euros, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**45. Contrato de Dinamização Cultural - Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago Priscos\_Processo 11883/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4951 de 10 de dezembro de 2024. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 euros com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Priscos, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



**46. Contrato Dinamização Cultural\_ Rusga de S. Vicente de Braga \_ Grupo Etnográfico do Baixo Minho - Processo 11468/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4718 de 10 de dezembro de 2024. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 10.600,00 euros com a Rusga de S. Vicente de Braga – Grupo Etnográfico do Baixo Minho, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**47. Contrato de Dinamização Cultural - Equipa Espiral – Associação Humanitária Cultural e Recreativa de Braga - Processo 12040/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5079 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Equipa Espiral – Associação Humanitária Cultural e Recreativa de Braga, no valor de 5.150,00 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**48. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Centro Municipal de Desporto Adaptado - Processo 8234/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/3001 de 25 de novembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com as Entidades Parceiras do Centro Municipal de Desporto Adaptado: **Núcleo de Escalada, Montanhismo e Alpinismo - 2.000.00€** (dois mil euros); **APS – Associação Portuguesa SNAG - 2.000,00 €** (dois mil euros); **Associação Crónicas e Critérios - 2.000,00€** (dois mil euros); **APD - Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Braga - 2.000,00€** (dois mil euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



**49. Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo\_ Assoc. Juvenil de Karaté Portugal - Processo 11104/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4492 de 6 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Juvenil de Karaté Portugal, no valor de 4.376,00€ (quatro mil, trezentos e setenta e seis euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**50. Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo\_ Clube de Golfe Braga - Processo 8656/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2940 de 25 de novembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube de Golfe de Braga, no valor de 5.033,00€ (cinco mil e trinta e três euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**51. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | SCB - Processo 11443/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4710 de 10 de dezembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Braga para 2024/2025, no valor de 349.500,00€ (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**52. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo | VCB - Processo 11917/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4976 de 10 de dezembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a VCB - Volei Clube de Braga, no valor de 9.150,00€ (nove mil cento e cinquenta euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

53. Mapear - Mostra Escolar de Artes Performativas 2025 - Processo 11906/2024.	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4970 de 10 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros (mil euros), para a cada escola inscrita no projeto, até o limite de 15 escolas participantes, perfazendo o valor máximo de 15.000,00 euros (quinze mil euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

54. Apoio Financeiro - Braga a Sorrir 2025 - Processo 10967/2024.	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Maioria
	A favor: 6, Contra: 4, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4334 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 216.188,63€ à Mundo a Sorrir– Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador Vítor Rodrigues, da CDU**, que referiu que “independentemente das metas que aqui são colocadas e que são relevantes e independentemente da forma que assume através de uma Associação de Médicos Solidários, o serviço de apoio que o município de Braga assume é de um valor bastante avultado”. Terminou a sua intervenção dizendo que “está longe de ser o processo ideal, quer para garantir a saúde oral, quer no plano da câmara assumir essa responsabilidade através deste processo, seja ele mais solidário ou menos solidário”. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----



**55. Apoio Financeiro - Fundo Social Município de Braga - Processo 11694/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5095 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Fundo Social Desportivo e Cultural dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Braga e E.M., no valor de 68.125,00€, nos termos do artigo 33º, nº1 alínea p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como a parte F-1/3º, nº2, a) do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** .....

**56. Proposta de atualização da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2025 - Processo 9180/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4907 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta das alterações à Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais para 2025. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** .....

**57. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens - Proposta de Deferimento - Processo - 11312/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4649 de 11 de dezembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os



documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** .....

<b>58. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens - Proposta de Indeferimento - Processo 11315/2024.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/4651 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** .....

<b>59. Isenção de taxas e outras receitas municipais – Proposta de Deferimento - Processo 11877/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/4941 de 11 de dezembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** .....



**60. Isenção de taxas e outras receitas municipais – Proposta de Indeferimento – Processo 11879/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4947 de 11 de dezembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento ao pedido de isenções de taxas, por não estarem enquadradas no disposto dos n.º 1 e 2 do artigo H-1/16º, artigo H-1/17º e artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

-----

**61. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Manifesto - Processo -11788/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/4902 de 11 de dezembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

-----

**62. Proposta de Elevação da Freguesia de Gualtar à Categoria de Vila - Processo 12076/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/5094 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta de Elevação da Freguesia de Gualtar à Categoria de Vila, aprovada em Assembleia de Freguesia, da Freguesia de Gualtar, a 30 de Novembro de 2024, nos termos da leitura conjugada do n.º 1 do art.º 23.º, alínea j) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 8 n.º 1 e 3 da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra a **Vereadora Sílvia Sousa, do PS**, que comunicou já ter pronunciado em Palmeira, pelo que reiterou tudo o que foi referido na altura, relativamente a este processo, contudo acresceu o facto de ser “uma freguesia que quase podia ser cidade de Braga, atendendo ao seu desenvolvimento”. De seguida, saudou a presença na reunião do **Presidente da Freguesia de Gualtar, João Vieira**, pelo que manifestou vontade em ouvir do presidente da freguesia sobre as motivações da população, relativamente a este processo. Apesar de não ter efetuado inscrição para intervir na reunião, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, excepcionalmente, autorizou o **Presidente da**



**Freguesia de Gualtar, João Vieira** a falar sobre a proposta de Elevação da Freguesia de Gualtar à Categoria de Vila. Salientou que “foi um processo conduzido pela assembleia da freguesia, pelo presidente da assembleia de freguesias, João Nogueira, com uma consulta popular alargada às entidades da freguesia, sendo uma decisão tomada em assembleia de freguesia pública, com a participação de muitos cidadãos e que a decisão foi tomada por unanimidade e aclamação”. Referiu que se trata de uma questão objetiva de diferenciar aquilo que são hoje as realidades de algumas freguesias, em relação a outras e no caso de Gualtar, a partir de agora passará a ficar com essa diferenciação, referindo que Gualtar, em termos de infraestruturas e daquilo que são as condições para ser Vila, cumpre todos esses critérios”. Agradeceu ao **Presidente da Assembleia de Freguesias, João Nogueira** pelo trabalho realizado durante este processo, nomeadamente pelos contactos que estabeleceu com diversas entidades, no sentido deste processo ser “absolutamente democrático”. Após autorização do **Presidente da Câmara, Ricardo Rio** para falar, o **Presidente da Assembleia de Freguesias, João Nogueira**, salientou que “a motivação de elevar Gualtar a Vila é partilhada pelas entidades representativas da freguesia, cidadãos de referência em Gualtar, empresários e também por cidadãos anónimos”. Referiu que “é um estímulo, é algo que nos deve motivar e ser mais exigentes connosco próprios e com o território”, acrescentando que a proposta foi discutida durante três meses. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

<b>63. Investimento Social no âmbito do Programa de Parcerias para a Inovação Social - Processo 12087/2024.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/5105 de 11 de dezembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, o conjunto de propostas de investimento social no âmbito das Parcerias para a Inovação Social aprovados pela Iniciativa Portugal Inovação Social, que representam um investimento municipal no valor de 217.662,53 €. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

<b>64. Desagregação U.F.Real_Dume e Semelhe.Processo 12614/2024.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/5455 de 13 de dezembro de 2024. “À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que informou que, tendo em conta o relatório da assembleia da república, relativamente aos anteriores pedidos de desagregação de freguesias do município de Braga e que todos os pedidos foram indeferidos, sendo que nenhuma das soluções avançará naquele regime de desagregação, este será o primeiro processo, de acordo com o regime alternativo, sendo que não está aqui a ser validado o



cumprimento de todos os requisitos dentro desse regime, está o princípio político que sempre assumimos sobre esta matéria”. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**C) Para conhecimento:**

Resumo da tesouraria concernente ao dia 10 de dezembro de 2024. **Tomou-se conhecimento da informação.**

**65. Aprovação da ata em minuta**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**ENCERRAMENTO:** às 12h15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marlene Sofia Duarte Fernandes, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----  
-----

